



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2756 | Quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

Este documento contém 06 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria da Fazenda.....	05
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	05
Secretaria de Administração.....	01	CAPSECI.....	05
Divisão de Licitação.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	06
Divisão de Recursos Humanos.....	02		

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 14/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, que assevera sobre a contratação por prazo determinado para atender ao suprimento imediato de pessoal especializado na área da saúde, desde que não existam cargos vagos e candidatos aprovados em concurso;

Considerando a necessidade de contratação de motorista;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – PSS, com atribuições para auxiliar a Divisão de Recursos Humanos nos procedimentos referentes à inscrição e seleção dos candidatos.

Parágrafo único. A Comissão será composta por servidores públicos estáveis, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

Presidente: Heder Galvão Santos – Chefe da Divisão de Atenção Básica – formação: Enfermeiro

Secretário: Claudia Cristina de Paula – cargo: Enfermeiro – formação: Enfermeiro

Membro: Amanda Santiago Leão – Chefe da Divisão de Saúde Mental – formação: Assistente Social

Membro: Fabiana Gomes Ferreira Macedo – Diretora da UPA – formação: Enfermeiro

Membro: Andréia Cristiane Pizani Domingos – cargo: Enfermeiro – formação: Enfermeiro

Membro: Andressa Rodrigues Cordesco Gavioli – Chefe da Divisão de Administração – formação: Técnico em Administração

Membro: Carlos Eduardo de Oliveira – Diretor de Trânsito (DIRETRAN) - formação: Engenheiro Civil com Pós-Graduação em Engenharia de Trânsito

Art. 2º. A Comissão, sob a supervisão da Divisão de Recursos Humanos, terá as seguintes atribuições:

I – Receber as inscrições, conferir os documentos e atestar que as fotocópias conferem com os originais;

II – Realizar e corrigir provas de classificação escrita e prática;

III – Receber e analisar os recursos;

IV – Encaminhar a classificação final para publicação;

V – Realizar os demais atos pertinentes e necessários ao processo de seleção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 15/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, que assevera sobre a contratação por prazo determinado para atender ao suprimento imediato de pessoal especializado na área da saúde, desde que não existam cargos vagos e candidatos aprovados em concurso;

Considerando a necessidade de contratação de dentista;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – PSS, com atribuições para auxiliar a Divisão de Recursos Humanos nos procedimentos referentes à inscrição e seleção dos candidatos.

Parágrafo único. A Comissão será composta por servidores públicos estáveis, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

Presidente: Heder Galvão Santos – Chefe da Divisão de Atenção Básica – formação: Enfermeiro

Secretário: Claudia Cristina de Paula – cargo: Enfermeiro – formação: Enfermeiro

Membro: Andressa Rodrigues Cordesco Gavioli – Chefe da Divisão de Administração – formação: Técnico em Administração

Membro: Luciane Barbaroto Da Silva Serpa – Supervisora de Saúde Bucal – formação: Bióloga e Auxiliar em Higiene Bucal

Membro: Vívian Drugoviche – Dentista auditora – formação: Dentista

Membro: Andréia Cristiane Pizani Domingos – cargo: Enfermeiro – formação: Enfermeiro

Art. 2º. A Comissão, sob a supervisão da Divisão de Recursos Humanos, terá as seguintes atribuições:

I – Receber as inscrições, conferir os documentos e atestar que as fotocópias conferem com os originais;

II – Realizar e corrigir provas de classificação escrita e prática;

III – Receber e analisar os recursos;

IV – Encaminhar a classificação final para publicação;

V – Realizar os demais atos pertinentes e necessários ao processo de seleção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 22/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h30min do dia 22 de Fevereiro de 2024, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico,



nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução de alargamento da ponte da Avenida Coruja, Município de Cianorte.** Valor Máximo: R\$ 233.852,03 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e três centavos). Prazo para execução: 03 meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações -Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, em 31 de Janeiro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 16 de Fevereiro de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h15min.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO OLIVEIRA DESTEFANI	177º
VIVIANE RODRIGUES ALVES	178º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residuiu nos 5 (cinco) últimos anos.	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
https://www2.trf4.jus.br/trf4/	
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 30 de Janeiro de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 16 de Fevereiro de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h15min.

CARGO: PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARINA SOARES OLIVEIRA	153º
ANDRESSA APARECIDA PELISSALE DIASSI AZEVEDO	154º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residuiu nos 5 (cinco) últimos anos.	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
https://www2.trf4.jus.br/trf4/	
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Otorrinolaringologista.	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 30 de Janeiro de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 003/2023, de 31 de Outubro de 2023.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 16 de Fevereiro de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h45min.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO ELZA
MARIA DA SILVA SANTOS	08º
SANDRA ZANELATTO GUDULUNAS	09º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 30 de Janeiro de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 16 de Fevereiro de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h45min.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS - PSS
NOME CLASSIFICAÇÃO
SÔNIA REGINA BEZERRA 31º

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- CPF dos filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 30 Janeiro de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 16 de Fevereiro de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h45min.

CARGO: PROFESSOR - PSS
NOME CLASSIFICAÇÃO
ROZILENE ARDENNGHI SOUTO 65º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- C.P.F. de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 30 de Janeiro de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 09 de Julho de 2023, de acordo com Edital nº 001/2023, de 10 de Maio de 2023. O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 16 de Fevereiro de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h45min.

CARGO: FISCAL AMBIENTAL
NOME CLASSIFICAÇÃO
LORENZO CLEMENTINO MACHADO 01º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos	CPF do Cônjuge (fotocópia)
(fotocópia)	
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	

Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, exame Médico de um Psiquiatra, Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Folha de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 30 de Janeiro de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 231/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **DANIELA MARIA RODRIGUES** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **15 de Fevereiro de 2024**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 232/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **LUZIEIA RODRIGUES DO ROSÁRIO** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **15 de Fevereiro de 2024**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 233/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de

Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **EMANUELLY CRISTIANE FUDALLY DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **15 de Fevereiro de 2024**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 239/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 10 de Maio de 2023, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2023, de 09 de Julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **AMAURI JUNIOR DE OLIVEIRA TOCCI** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 53** da tabela de vencimentos do município, a **partir de 05 de Fevereiro de 2024**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 240/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 10 de Maio de 2023, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2023, de 09 de Julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **JADER ALMEIDA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 53** da tabela de vencimentos do município, a **partir de 05 de Fevereiro de 2024**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 241/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 10 de Maio de 2023, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2023, de 09 de Julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em

concurso público, **LETICIA MARTINS LEAO** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 53** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 05 de Fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 243/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 003/2023, de 31 de Outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ROCILMEIRE DE MORAES MARCIANO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no período de **15/02/2024 a 22/07/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso V e VI, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 246/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
À vista do contido no processo protocolado sob nº 13611, de 28 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ELISABETE ROSSETTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.821,58 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), e totalizando o valor anual de R\$ 33.858,96 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), **a partir de 01 de Fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40º, §1º, III, a, c/c § 5º e 8º da Constituição Federal, e o reajuste conforme da Nota Explicativa nº 003/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, item 18, inciso II, alínea "a", por índice inflacionário (sem paridade).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 247/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
À vista do contido no processo protocolado sob nº 14281, de 09 de Outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **LUIZ ROBERTO BOARETO FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **DENTISTA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 12.301,14 (doze mil, trezentos e um reais e quatorze centavos), e totalizando o valor anual de R\$ 147.613,68 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e treze reais e sessenta e oito

centavos), **a partir de 01 de Fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com a Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, especificamente o item 18, inciso I, alínea "f", faz jus a proventos integrais da última remuneração e paridade de vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 5479-4/2024 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: JOAO BOTURA
CPF/CNPJ: 326.1 63
Endereço: R. CAMACUA, 190
Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: ESTRADA CAMBUCI LOTE-266
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-166

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: CURIO, Nº 366
Bairro: JARDIM ASA BRANCA I
Zona: 030 Quadra: 0009 Data: 0010 Cadastro: 1 - 30010000

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de **10 (DEZ)** dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada** (passelo público) e **sarjeta** fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, **remova eventuais resíduos**.

LEI MUNICIPAL:

A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92, incisos I e II e 77** da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de **multa** no valor de **R\$ 631,67** prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. As **REINCIDÊNCIAS**, as **MULTAS** serão cobradas em DOBRADO, nos termos artigos 15 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 09/01/24 EMISSÃO: 08/01/2024

() Notificação deixada na caixa de correspondência

() Notificação entregue, conforme assinatura

Ass: 09.01.24

AGENTE FISCAL

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

☐ Mudou-se ☐ Terr. s/ residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/calça

VISTORIA FISCAL:

☐ CAPINOU ☐ Sim ☒ Não
31.01.24 60

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

CAPSECI

CAPSECI DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001), torna público que Ratificou com a empresa **CERTIFID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.073.743/0001-70**, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de certificado digital e-CNPJ do tipo A1**, com validade por 1 (um) ano para utilização em diversos processos internos e externos realizados por esta autarquia, sendo vital para a segurança e conformidade de documentos e operações digitais, pelo **valor total de R\$ 139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)**, e **prazo de execução e vigência: imediata**; mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023. Cianorte/PR, 01 de fevereiro de 2024.

Bianca Carolina de Carvalho
Superintendente em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

CAPSECI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001), torna público que Ratificou com a ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.763.089/0001-61, a contratação da APEPREV para prestação de serviços de capacitação, através de 02 (duas) inscrições de membros do comitê de investimentos no evento “RPPS 2024, O QUE FAZER?”, pelo valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, com fundamento na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. e artigo 82 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023. Cianorte/PR, 01 de fevereiro de 2024.

Bianca Carolina de Carvalho
Superintendente em Exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE-ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 – CMC**PARTES:**

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte, PR, e a empresa J.C. CARMONA SEGURANÇA DO TRABALHO ME, inscrita no CNPJ sob nº 38.822.808/0001-27, com sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre do processo de DISPENSA POR LIMITE nº 034/2023- CMC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e Gerenciamento de Risco Ocupacional –GRO; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, para todos os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Cianorte.

VALOR: O valor a ser pago para a execução total do objeto do presente contrato é de R\$ 3.694,67 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.05.00 Serviços Técnicos
Profissionais

PRAZOS: O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses e prazo de execução de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 29 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
Contratante

TESTEMUNHAS:

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

